



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: “DENOMINA “RUA ALFREDO PEIXOTO”, A RUA PROJETADA NO BAIRRO ALTO PARAÍSO NO INÍCIO DO Nº 180 ATÉ O Nº 202”.

LEI Nº 854 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Art 1º – Denomina “Rua Alfredo Peixoto”, a Rua Projetada no bairro Alto Paraíso no início do nº 180 até o nº 202, nesse município.

Art 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de Outubro de 2014.

RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal